



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 25/2025

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 22 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Foi dispensada a leitura da **Ata nº 24/2025**, da reunião do dia 01 de julho do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 73/2025, do Vereador Rodrigo Lamberti**, institui o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do município de São Francisco de Assis/RS, e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 69/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui no Município de São Francisco de Assis a Semana Municipal do Lixo Zero. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 42/2025, do Vereador Nilo Santos**, acrescenta o § 5º ao art. 220º, do Código de Meio Ambiente e Posturas da município de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 87/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo firmar termo aditivo de prorrogação excepcional do contrato de prestação de serviços com instituto de assistência à saúde dos servidores públicos no Rio Grande do Sul - IPE Saúde N° 21/24410008314-4 e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.